PO TL 543

P A R L A M E N T O E U R O P E U

COMISSÃO POLITICA

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

ao

projecto de relatório

sobre a Indonésia

(PE 115.134)

Relatora: Sra. Van den HEUVEL

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 1
apresentada pelo Sr. WELSH (GRUPO DOS DEMOCRATAS EUROPEUS)

Nova redacção do título:

"Direitos humanos na Indonésia"

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 2
apresentada pelo Sr. PENDERS (GRUPO PPE - DEMOCRATAS-CRISTÃOS)

Nova redacção do Considerando A.:

"Considerando que se verifica que, na Indonésia, há uma democracia parlamentar imperfeita... etc. etc."

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 3
apresentada pelo Sr. PENDERS

Suprima-se o considerando F.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 4
apresentada pelo Sr. SANTANA LOPES

Novo considerando F:

"Considerando que estas violações assumem particular gravidade no território de Timor-Leste sujeito desde 1975 à ocupação pela força por parte de tropas indonésias, o que impede o povo de Timor-Leste de exercer o seu direito à autodeterminação e de ver respeitados os seus direitos fundamentais, em muitos casos e sobretudo o direito à vida,"

16.12.1987

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 5
apresentada pelo Sr. PENDERS

Suprima-se o considerando G.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 6
apresentada pelo Sr. MEDINA ORTEGA (GRUPO SOCIALISTA)

Considerando G:
Substituam-se as palavras "política de transmigração" por: "uma política de migrações interiores"

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 7
apresentada pelo Sr. PENDERS

Nova redacção do parágrafo 1:

"Desaprova as violações dos direitos humanos na Indonésia"

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 8
apresentada pelo Sr. SANTANA LOPES

Nova redacção do parágrafo 1:

"Manifesta profunda preocupação pela política do Governo Indonésio no âmbito dos Direitos Humanos"

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 9
apresentada pelo Sr. SANTANA LOPES

Nova redacção do parágrafo 2:

"Considera que os Estados-membros da Comunidade Europeia deveriam, através da cooperação da CEE com a ASEAN, envidar esforços no sentido de conseguirem do Governo Indonésio um maior respeito pelos Direitos Humanos"

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 10
apresentada pelo Sr. PENDERS

Nova redacção do parágrafo 3:

"Solicita aos Estados-membros que prestam assistência bilateral que ponham na ordem do dia o melhoramento da democracia e o respeito dos direitos humanos";

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 10
apresentada pelo Sr. WELSH

Nova redacção do parágrafo 3:

Substituam-se as palavras "condicionem essa assistência a" por: "usem a sua influência para encorajar"

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 12
apresentada pelo Sr. MEDINA ORTEGA

Nova redacção do parágrafo 3:

Substituam-se as palavras "política de transmigração" por: "política de migrações interiores"

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 13
apresentada pelo Sr. SANTANA LOPES

Novo parágrafo 4:

"Exorta os Estados-membros da Comunidade Europeia a desenvolverem uma acção política que contribua para a retirada das forças indonésias do território de Timor-Leste e para o respeito pelos direitos fundamentais do seu povo, incluindo o direito à autodeterminação, bem como a apoiarem os esforços do Secretário-Geral da ONU no sentido de alcançarem os objectivos mencionados"

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 14
apresentada pelo Sr. PENDERS

Nova redacção do parágrafo 4:

Substitua-se a palavra "só" por: "também"

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 15
apresentada pelo Sr. SANTANA LOPES

Nova redacção do actual parágrafo 4:

Alterar toda a redacção depois de "... projectos indonésios respeitantes à mulher..." para "que promovam a emancipação da mulher".

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 16
apresentada pelo Sr. PENDERS

Nova redacção do parágrafo 6:

"Encarrega o seu presidente de remeter a presente resolução à Comissão, ao Conselho, aos Ministros dos Negócios Estrangeiros, reunidos no âmbito da cooperação política, e ao Governo da Indonésia."